



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 56/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a: Rua C, nº. 12, Conjunto Maria Rosa da Silva - CEP 49.690.000 – Malhada dos Bois - SE, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**, torna público que no dia 10 (dez) de janeiro de 2023, celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 56/2022**, firmado com a **JW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, sob CNPJ Nº. 34.423.477/0001-00, com sede à na Rua Padre Nestor Sampaio, nº. 140, Luzia, CEP: 49.045-015 - Aracaju/SE, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, visto que após o andamento da obra verificou-se a necessidade de alteração nos quantitativos e serviços contratados, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, aditando o valor global de R\$ 114.828,11 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 142.654,88 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE para conhecimento geral.

Malhada dos Bois//SE, 10 de janeiro de 2023.



AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi publicado no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE para conhecimento dos interessados.

Malhada dos Bois/SE, 10 de janeiro de 2023

VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA
Presidente da CPL